
6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E FORNECIMENTO DE EQUIPOS N. 026/2020

Como **LOCADOR** e designada neste instrumento apenas como **LIFEMED**, a **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada em Pelotas – RS, à Rua Giuseppe Mattea, 350 A, inscrita no CNPJ sob o n. 02.357.251/0001-53, neste ato representada por seu representante legal; e

Como **LOCATÁRIO** e designado neste instrumento apenas como **IMED**, o **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Quadra 04, Lote, 10, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social,

têm entre si justo aditado que:

Cláusula 1ª - Pelo presente 6º Termo Aditivo, as Partes estabelecem que, ao número de Bombas de Infusão anteriormente cedidas em locação, serão acrescentadas mais 20 (vinte) Bombas de Infusão modelo **LF LINE**, conforme termos e condições comerciais estabelecidas na Proposta constante no **ANEXO I** deste Instrumento, **totalizando a quantidade de 20 (vinte) Bombas de Infusão Modelo LF LINE e 40 (quarenta) Bombas de Infusão Modelo LF 2001 (objeto do Contrato original), todas cedidas em locação.**

Cláusula 2ª – Pelo objeto do presente Instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará à **LIFEMED** a importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** mensais por cada bomba locada, sendo certo que dentro desse valor estão contemplados 10 (dez) equipos por mês. Para uma necessidade superior a 10 (dez) equipos/bomba/mês, estes equipos serão cobrados ao preço unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Contrato, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o instrumento deverá ser entregue em 02 (duas)



vias em igual teor e valor.

Luziânia-GO, 01º de setembro de 2021.

**LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES
S.A.**

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO – SP. Tel: +55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0004-04 – I.E. 116.010.303.119 - BRASIL
Rua Castilho, 392 – 6º andar, Edifício Acarai, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO – SP. Tel.: + 55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0018-00 – I.E. 119.237.647.110 – BRASIL
Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS – RS. Tel.: +55 53 3273-3232
CNPJ 02.357.251.0001/53 – I.E. 093/0306627 – BRASIL

FR-0091.879/04

ANEXO I

Pelotas, 31 de agosto de 2021.

À

IMED – Instituto de Medicina, Estudos de Desenvolvimento

CNPJ: 19.324.171/0005-28

A/C: Dr. Alexandre

Ref.: **Proposta de Preços**

Proposta de Fornecimento de Bomba de Infusão em Regime de Locação

A Lifemed oferece em regime de Locação 20 (vinte) Bombas de Infusão Lifemed modelo **LF LINE** que serão instaladas, sem qualquer ônus, pela própria empresa, que prestará manutenção e assistência técnica periódica gratuita e oferecerá também gratuitamente, treinamento aos funcionários que operacionalizarão os referidos equipamentos e equipos e extensores específicos, bem como assessoria científica, sempre que solicitada pela instituição.

- **Preço do Aluguel Mensal de cada Bomba de Infusão LF LINE: R\$ 500,00 (quinhentos reais).**
- **Preço do Aluguel Mensal das 20 (vinte) Bombas de Infusão LF LINE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

DESCRIÇÃO - BOMBA DE INFUSÃO - LF LINE (10001373)

Bomba de Infusão volumétrica, microprocessada, que funciona por mecanismo peristáltico linear, de fácil

lifemed

manuseio e apresentação em idioma português, com sistema interativo que orienta o usuário passo a passo na programação. Possibilita:

Programação do volume de infusão de 1 a 9.999ml (com incrementos a partir de 1ml).

Programação do fluxo de infusão de 0,1 a 99,9ml/h (com incrementos a partir de 0,1ml/h) para paciente neonato e de 1 a 999ml/h (com incrementos a partir de 1ml/h) para paciente adulto.

Preenchimento do equipo / bolus.

Seleção do nível do alarme sonoro.

Seleção de medicamento.

Seleção de rotina para “transporte”.

Seleção de rotina para “enteral”.

Rápida visualização dos parâmetros de controle da infusão.

Alteração rápida do fluxo programado, sem interrupção da infusão em andamento.

Interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida.

Zerar volume infundido, mantendo o controle dos volumes zerados (volume total) na memória durante a mesma programação.

Repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão, fluxo ou tempo).

Alimentação elétrica 115 a 230V ~.

Guardar a memória dos dados da sessão de infusão por 4 horas, após o equipamento ser desligado.

Funcionamento em bateria por um período mínimo de 4 horas em fluxo de 125ml/h.

Para adequada segurança da infusão, a LF Line possui, ainda:

Completo sistema de alarmes visual e sonoro para:

→ Ar na linha.

Lifemed

- Fim de infusão.
- Oclusão (ausência de gotas ou aumento da pressão).
- Vazão livre.
- KVO - sistema de manutenção da permeabilidade do acesso venoso, igual a 1ml/h ou menor, de acordo com o fluxo programado.
- Bateria.
- Indicadores visuais que orientam o usuário sobre as possíveis causas das situações de alarme e suas medidas corretivas.
- Trava de segurança do painel de controle para evitar alterações não desejadas ou acidentais da programação de infusão.

Precisão \geq 95%.

Dimensões: 217,5x170,5x166 mm.

Peso: 2,9 Kg com bateria.

- Caracteres do Painel: policarbonato

- Gabinete: ABS branco (Acrylonitrile Butadiene Styrene ou Acrilonitrila Estireno Butadieno).

Produto certificado de acordo com as normas técnicas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24.

Modelo: LF Line. **Nome comercial:** Bomba de infusão LF Line. **Apresentação:** caixa de papelão contendo uma unidade. **Garantia:** 1 ano a partir da data de emissão da NF. **Marca:** LIFEMED. **Fabricação:** LIFEMED. **Procedência:** Nacional – Brasil. Registro ANVISA N°. 10390410058.

OBS 1.: Em retribuição da locação, a Lifemed fornecerá em bonificação, mensalmente, 10 (dez) equipos por mês para cada bomba de infusão, assim totalizando 400 (quatrocentos) equipos por mês, sendo estes equipos destinados à utilização e operacionalização dos equipamentos locados, especificamente dos modelos abaixo

descritos.

OBS2.: Caso a Locatária tenha uma necessidade de consumo de equipos superior a 10 equipos/bombas/mês, para estes equipos sobressalentes a quantidade bonificada, **será cobrado o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) por equipo.**

a) Bonificação mensal de equipos: 10eql/bi/mês:

Item	Unid.	Especificação
01	Peça	EQL-P - EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO LF LINE - Código 10001790 Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante Seguido por filtro de solução (15 cm) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão da marca Lifemed. <i>Priming:</i> aprox. 18 mL. Modelo: EQL-P. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 unidades. Prazo de Validade: 5 anos. Marca: LIFEMED. Fabricação: LIFEMED. Procedência: Nacional - Brasil. Registro ANVISA N°. 10390410015.
02	Peça	EQL FOTO – EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO LF LINE - Código 10001789 Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado por segmento de

Lifemed

		<p>silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução (15 cm) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão da marca Lifemed. <i>Priming:</i> aprox. 18 mL. Modelo: EQL-FOTO Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 unidades. Prazo de Validade: 5 anos. Marca: LIFEMED. Fabricação: LIFEMED. Procedência: Nacional – Brasil. Registro ANVISA N°. 10390410017.</p>
03	Peça	<p>EQL-E - EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO LF LINE - Código 10008267 Equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m., para administração de dieta enteral, em coloração lilás constituído de Lanceta tipo Ponta Cruz, câmara de gotejamento, pinça para controle de gotejamento tipo roller, segmento de silicone, tubo extensor, terminal graduado, tipo NO LUER e tampa protetora. Dedicado a Bomba de Infusão LF LINE. Modelo: EQL-E NS Y. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 100 unidades. Prazo de Validade: 5 anos. Marca: LIFEMED. Fabricação: LIFEMED. Procedência: Nacional – Brasil. Registro ANVISA N°. 10390410016.</p>



Condições de Fornecimento:

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias após a emissão da NF Fatura.

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias úteis contados de sua apresentação.

Prazo de Vigência do Contrato: mínima de 6 (seis) meses, podendo ser renovado caso haja renegociação entre as partes.

IPI: Isento.

Frete: CIF/ Rodoviário – pago pela contratada.

Dados de Faturamento:

Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.

CNPJ. 02.357.251/0001-53

Rua Giuseppe Mattea, 350 – A – Fragata – CEP: 96.050-080 – Pelotas – RS

Dados Bancários: Banco do Brasil – Ag. 3347-2 C/C. 4319-2

Os pedidos estarão sujeitos à análise de crédito da situação financeira do cliente.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA N. 09_22a

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____

Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO – SP. Tel: +55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0004-04 – I.E. 116.010.303.119 - BRASIL
Rua Castilho, 392 – 6º andar, Edifício Acarai, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO – SP. Tel.: + 55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0018-00 – I.E. 119.237.647.110 – BRASIL
Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS – RS. Tel.: +55 53 3273-3232
CNPJ 02.357.251.0001/53 – I.E. 093/0306627 – BRASIL